

atividade de ENFERMEIRO, a comparecer em data, horário e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida e entrega de documentação.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – ENFERMEIRO  
CÓPIA LEGÍVEL, AUTENTICADA OU ACOMPANHADA DO ORIGINAL

- 3 fotos 3x4  
- Carteira de Trabalho (CTPS), frente e verso da folha da foto e das páginas que tenham registros de trabalho, mais folhas de registro de primeiro e último emprego (se for o caso);  
- Título de Eleitor + comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;  
- RG (dentro da validade de 10 anos);  
- CPF;  
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento Militar (quando do sexo masculino);  
- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);  
- Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável;  
- Doc. filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, RG, CPF e Carteira de Vacinação;  
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha residido nos últimos 5 anos;  
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o candidato não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730, de 11/10/1993, Lei nº 8.429, de 06/02/1992 e Instrução Normativa do TCU nº 05, de 10/03/1994 e do Decreto Estadual nº 41.865, de 16/06/1997, com as alterações do Decreto nº 54.264, de 23/04/2009

- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (se inscrito);  
- Comprovante de residência atualizado;  
- Currículo resumido e assinado;  
- Carteira de Vacinação atualizada;  
- Comprovante de conta bancária – Banco do Brasil (se não for correntista o DGP fornecerá ofício para abertura);  
- Comprovantes de que possui a formação e os pré-requisitos necessários para preencher a função-atividade de ENFERMEIRO, conforme mencionado no Anexo II do Edital de Concurso;

- Possuir Registro Atualizado no Conselho de Classe Profissional específico da função atividade;  
Todos os dados pessoais contidos nos documentos de natureza cadastral (PIS, CPF, RG e Título Eleitoral) precisam, necessariamente, estar atualizados e com dados comuns equiparados entre si.

Na impossibilidade de seu comparecimento o candidato poderá fazer-se representar por Procurador legalmente constituído e, neste caso, além da cópia autenticada da documentação do candidato, deverá ser apresentado o original do instrumento do mandato, além do documento de identidade do Procurador.

Caso o candidato aceite a vaga e tenha apresentado a documentação acima será orientado sobre Perícia Médica de Ingresso no SESMT/HCFMB e deverá providenciar os exames solicitados no item XIII do Edital de Abertura das Inscrições.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:

DATA: 08/06/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Gestão de Pessoas HCFMB – Portaria Central da Superintendência - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n - UNESP Campus de Botucatu - CEP 18618-687-Botucatu/SP.

NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 01  
CANDIDATO CONVOCADO (NOME; CLASSIFICAÇÃO FINAL): ANNE CAROLINE LEITE; 1º.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA – SANTOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 122/01/2019 – PROCESSO Nº 2252153/2019  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 11 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
008/Igor Fernando de Oliveira/30.282.827-8/284.846.958-75  
ETEC PADRE CARLOS LEÔNIO DA SILVA - LORENA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 240/11/2022, PROCESSO Nº 2022/16499

DESPACHO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE 04/04/2022  
O presidente da Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 240/11/2022, da ETEC Padre Carlos Leônio da Silva, à vista do disposto no item 13.1 do Capítulo VII do referido Edital, REQUER ao candidato Rafael Freitas de Faria, RG 46.216.514-0, inscrito sob nº 5, o encaminhamento de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

O documento deverá ser encaminhado, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente a publicação deste Despacho, para o e-mail e240adm@cps.sp.gov.br, devendo constar expressamente no assunto do e-mail DÚVIDAS AFERIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 240/11/2022

O candidato que deixar de encaminhar o documento para fins de comprovação de ascendência, será considerado como não enquadrado na condição declarada, e eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/18430

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA – PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o

resultado da análise do memorial circunstanciado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado:

CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL  
DISCIPLINA: FENÔMENOS DE TRANSPORTE  
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL  
29/ DARIEL MAZZONI MARANHÃO / 18125208 / 10470945842 / 734,20 / 1º  
23/ JUSCELINO MITSUHIRO NAGAI / 15842887-0 / 82504326734 / 662,70 / 2º  
1/ PAULO ORESTES FORMIGONI / 19825673-5 / 16475939803 / 625,20 / 3º  
13/ ANGELO ROBER PULICI / 10488664-X / 06023524877 / 600,30 / 4º  
26/ ALBERTO LOZÉA FEIJÓ SOARES / 58187870-X / 03421456739 / 492,90 / 5º  
33/ DANIEL FELIPE SIMIÃO / 40943916-2 / 35587099857 / 478,40 / 6º  
5/ MARCIO DONIZETI PEREIRA / 30.444.220-3 / 26242142830 / 363,10 / 7º  
11/ ANDRÉ DE SOUSA FREITAS / 256218778 / 18474979854 / 352,70 / 8º  
17/ EDUARDO DE SOUZA SANTOS / 30.317.180-7 / 22807395856 / 271,10 / 9º  
14/ LEANDRO BARBOSA DA SILVEIRA GATTO / 125468751 / 09145662703 / 256,50 / 10º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
2/217870235/15009935813/Não atender aos requisitos de titulação ;  
3/206053617/14711034803/Não atender aos requisitos de titulação ;  
4/590554979/03025174560/Não atender aos requisitos de titulação ;  
6/436143276/39396739863/Não atender aos requisitos de titulação ;  
7/41888600/13997363455/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;  
8/117328881/02560665824/Não atender aos requisitos de titulação ;  
9/324079825/26935320860/Não atender aos requisitos de titulação ;  
10/27701994/27088832836/Não atender aos requisitos de titulação ;  
12/36.449.480-3/33736168837/Não atender aos requisitos de titulação ;  
15/27116055X/28023581899/Não atender aos requisitos de titulação ;  
16/28854460-2/25459453828/Não atender aos requisitos de titulação ;  
18/3571735-1/10482793406/Não possui o tempo de experiência profissional ;  
19/352085757/34797369809/Não atender aos requisitos de titulação ;  
20/229248937/12891848870/Não atender aos requisitos de titulação ;  
21/375491156/45081654000/Não atender aos requisitos de titulação ;  
22/272839498/26128127843/Não atender aos requisitos de titulação ;  
24/398262998/46929569844/Não atender aos requisitos de titulação ;  
25/05678751/77544420787/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;  
27/414835608/33027972812/Não atender aos requisitos de titulação ;  
28/18861989/13145321897/Não atender aos requisitos de titulação ;  
30/463574503/39518730865/Não atender aos requisitos de titulação ;  
31/403220334-3/36292350851/Não atender aos requisitos de titulação ;  
32/02917543/09471661498/Não atender aos requisitos de titulação ;  
34/48987759X/41439923884/Não atender aos requisitos de titulação ;  
35/253861950/15177088855/Não atender aos requisitos de titulação ;  
36/478434418/39869313841/Não atender aos requisitos de titulação ;  
37/7880610/04821585812/Não atender aos requisitos de titulação ;  
38/21275219-4/15642598899/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;  
39/32097614-2/28378424863/Não atender aos requisitos de titulação ;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/06/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/10921

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO  
DISCIPLINA: MERCADOLÓGIA  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
3/ JOÃO DE DEUS DIAS NETO / 11853008,2 / 9569197804  
1/ DIEGO NOGUEIRA RAFAEL / 273572520 / 33936808899  
10/ RAFAEL MORAIS PEREIRA / RG MG 17752824 / 11248546652  
44/ VINICIUS TENORIO DA SILVA GOIS / 44839649X / 35940309895  
5/ PERI DA SILVA SANTANA / 23092931 / 15303069818  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/12/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/13611

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SOLDAGEM  
DISCIPLINA: CÁLCULO II  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
19/ JOSÉ ALVES DE AMORIM / 338826075 / 22149165805  
2/ ANDRÉ PERSECHINO AMÉRICO DE OLIVEIRA / 24.970.843-7 / 34557151841 /

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/16561

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: REDES DE COMPUTADORES  
DISCIPLINA: BANCO DE DADOS  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
3/ ALEXANDRE RICARDO DI PRIMIO / 22.633.444-2 / 14858139808  
6/ FERNANDA PEREIRA GOMES / 292923132 / 34009962895  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ – SUMARÉ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/05/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/21366

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ, da cidade de SUMARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DISCIPLINA: REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
1/ DIEGO NOGUEIRA RAFAEL / 273572520 / 33936808899  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ – SUMARÉ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 296/06/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/21367

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SUMARÉ, da cidade de SUMARÉ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DISCIPLINA: REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA  
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF  
1/ DIEGO NOGUEIRA RAFAEL / 273572520 / 33936808899  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/10/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/13608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 02/06/2022, às 14 hs00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO  
CIDADE: SÃO PAULO  
DISCIPLINA: CÁLCULO I  
ÁREA DA DISCIPLINA: MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SOLDAGEM  
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA – NOTURNO (TERÇA-FEIRA 20H45MIN ÀS 22H25MIN E QUINTA-FEIRA 20H45MIN ÀS 22H25MIN)

NÚMERO DE VAGAS: 1  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
11/ PAULO HENRIQUE TRENTIN / 167701423 / 09727821847 / 593,3 / 1º  
6/ CLAUDIA DE LELLO COURTOUKÉ / 99572035 / 12553036892 / 546,1 / 2º  
36/ EMI GUDRUD MINISINI / 122062723 / 08827183809 / 527,3 / 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/13/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/09971

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrên-

cia de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 02/06/2022, às 9:20, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES  
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2.015 – BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA  
CIDADE: SOROCABA  
DISCIPLINA: PROJETO INTERDISCIPLINAR IV  
ÁREA DA DISCIPLINA: ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO /GESTÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES/ MODELAGEM, SIMULAÇÃO E OTIMIZAÇÃO/ LOGÍSTICA EMPRESARIAL  
CURSO: LOGÍSTICA  
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / VESPERTINO (TERÇA-FEIRA E QUINTA-FEIRA DAS 13H00 ÀS 14H40)  
NÚMERO DE VAGAS: 1  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
3/ LEANDRO CARDOSO DA SILVA / 320739041 / 21901919803 / 599,40 / 1º  
8/ ROQUE RIBEIRO JUNIOR / 22.403.111-9 / 12264167807 / 493,60 / 2º  
9/ LUIZ ANTONIO LARIOS GARCIA / 8.547.339-X / 03643139861 / 408,90 / 3º  
FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/14/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/09973

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 02/06/2022, às 9:30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES  
ENDEREÇO: AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO MENDES, 2.015 – BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA  
CIDADE: SOROCABA  
DISCIPLINA: GESTÃO DE PROJETOS LOGÍSTICOS  
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS/ ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO  
CURSO: LOGÍSTICA  
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA / VESPERTINO (QUARTA-FEIRA DAS 16H40 ÀS 18H20 E QUINTA-FEIRA DAS 14H50 ÀS 16H30)  
NÚMERO DE VAGAS: 1  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
9/ CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA / 256885345 / 26705909854 / 735,00 / 1º  
4/ LEANDRO CARDOSO DA SILVA / 320739041 / 21901919803 / 583,10 / 2º  
18/ LUIS GUSTAVO CARAMANTE / 334810991 / 21618952811 / 497,00 / 3º  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO – ITU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 178/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/10645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3  
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DOM AMAURY CASTANHO, da cidade de ITU, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 02/06/2022, às 14h30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO  
CIDADE: SÃO PAULO  
DISCIPLINA: CÁLCULO I  
ÁREA DA DISCIPLINA: MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SOLDAGEM  
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS-AULA – NOTURNO (TERÇA-FEIRA 20H45MIN ÀS 22H25MIN E QUINTA-FEIRA 20H45MIN ÀS 22H25MIN)

NÚMERO DE VAGAS: 1  
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF